



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, QUE NOMEIA A PREGOEIROA E A EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Alexandre Ferreira da Silva Paiva em substituição à Sra. Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, para atuar como Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP durante o exercício financeiro de 2019 em atendimento à Lei Federal nº 10.520/2002.

Permanecerão os seguintes membros componentes da equipe de apoio:

- I – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Darciane Medeiros de Oliveira;
- II – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Laurentina Pereira de Araújo;
- III – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 08 de março de 2019.



Ualisson Carvalho Silva
Presidente

Ualisson Carvalho Silva
Presidente da AMVAP